



DECRETO Nº 55/2019 DE 24 DE MARÇO DE 2019.

“Decreta Luto Oficial.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANTONIO CARDOSO, Estado da Bahia, no uso das suas atribuições legais são conferidas;

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado Luto Oficial no Município de Antonio Cardoso pelo período de 03 (três) dias consecutivos em virtude do falecimento da Sra. **MARIA RODRIGUES DE SOUZA**, ex-primeira dama e ex-secretária do município de Antonio Cardoso.

Art. 2º - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 24 de março de 2019.

Antonio Mario Rodrigues de Sousa

Prefeito Municipal